



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO ALTO
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral

Decreto n. 1704, de 18 de julho de 2016.

“Declara Ponto Facultativo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e,

D E C R E T A:

Artigo 1º – Fica considerado ponto facultativo no Município de São Sebastião do Alto, o dia 05 de agosto de 2016, em virtude da abertura das Olimpíadas de 2016, com exceção das repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam- se às disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 18 de julho de 2016.

Rosângela Pereira Borges do Amaral Rodrigues
Prefeita Municipal